



## **SETEC -- Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO. nº SETEC.2022.00002978-39**

**PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09/2023**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para aquisição de peças pré-moldadas em rocha ardósiana polida na cor cinza para montagem de carneiros (gavetas) pré-moldados, lóculos e ossuários / cinerários nos Cemitérios Públicos Municipais de Campinas,

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC -- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Trombudo Central(SC), estabelecida na Rodovia BR 470- KM 161, Bairro Bracatinga I – CEP 89.176-000, inscrita no CNPJ nº 78.872.793/0001-26 e Inscrição Estadual nº 251.195.007, representada neste ato por seu Sócio Diretor, **Sr. JOSÉ FACCHINI**, portador do RG nº 1.119.317-0 -SSP/PR e inscrito no CPF nº 186.760.069-20, (outros dados constam no Processo Administrativo nº **SETEC.2022.00002978-39**), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o **Lote 01**, nos seguintes termos.

#### **1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **peças pré-moldadas em rocha ardósiana polida na cor cinza para montagem de carneiros (gavetas) pré-moldados, lóculos e ossuários / cinerários nos Cemitérios Públicos Municipais de Campinas, nos tipos, detalhamentos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

#### **2 – FORNECEDORES**

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.872.793/0001-26, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 161, S/N -**



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**Bairro Bracatinga I -CEP 89.176-000- Trombudo Central/SC- Telefone:(47) 3544-0372 e e-mail: [altovalemineracao@hotmail.com](mailto:altovalemineracao@hotmail.com) // [contato@avmineracao.com.br](mailto:contato@avmineracao.com.br)**

**2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.**

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR OFERTADO	TOTAL
1	CARNEIROS PRÉ-MOLDADOS (item 3.1)	2.499	UNID	R\$ 655,00	R\$ 1.636.845,00
2	LÓCULOS (item 3.2)	228	UNID	R\$ 630,00	R\$ 143.640,00
3	OSSÁRIOS/CINERÁRIOS (item 3.3)	320	UNID	R\$ 164,00	R\$ 52.480,00
4	TRILHOS PARA TRAVAMENTO INTERMEDIARIA (item 3.4)	300	UNID	R\$ 62,50	R\$ 18.750,00
5	TRILHOS PARA TRAVAMENTO FINAL (item 3.4)	300	UNID	R\$ 61,50	R\$ 18.450,00
6	CABECEIRAS EM ROCHA (item 3.4)	300	UNID	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
7	PLACAS LATERAIS (item 3.4)	300	UNID	R\$ 112,00	R\$ 33.600,00
8	TAMPAS DE FECHAMENTO SUPERIOR (item 3.4)	500	UNID	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00
9	TAMPAS DE FECHAMENTO INTERMEDIÁRIAS (item 3.4)	400	UNID	R\$ 63,00	R\$ 25.200,00
TOTAL					R\$ 1.977.165,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.



## **SETEC -- Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a empresa **ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.



## **SETEC -- Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.**

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **“Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.**

6.3.1 Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**


Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23


6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.


6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 17, de abril de 2023

  
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Presidente -SETEC

  
JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

  
MAURILEI PEREIRA  
Diretor Técnico Operacional -SETEC

JOSE  
FACCHINI:186  
76006920  
Assinado de forma  
digital por JOSE  
FACCHINI:18676006920  
Dados: 2023.04.14  
14:12:46 -03'00'  
JOSÉ FACCHINI  
Sócio/Diretor -ALTO VALE DE MINERAÇÃO



## **SETEC -- Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2022.00002978-39

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

**GERENCIADOR:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 13/2023

**OBJETO:** Aquisição de peças pré-moldadas em rocha ardósiana polida na cor cinza para montagem de carneiros (gavetas) pré-moldados, lóculos e ossuários / cinerários nos Cemitérios Públicos Municipais de Campinas,

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** CAMPINAS, 17 de abril de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente- SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## **SETEC -- Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

### **Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: JOSÉ FACCHINI

Cargo: Sócio/Diretor – ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA

CPF: 186.760.069-20

E-mail: [altovalemineracao@hotmail.com](mailto:altovalemineracao@hotmail.com)

Assinatura: 6920 \_\_\_\_\_

JOSE

FACCHINI:1867600

Assinado de forma digital por  
JOSE FACCHINI:18676006920  
Dados: 2023.04.14 14:13:30  
-03'00'